

PROJETO DE LEI Nº /2013.
(do Sr. José Guimarães)

Autoriza o Poder Executivo a criar Campus Universitário em Tianguá por desmembramento da Universidade Federal do Ceará - UFC, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado à criar o Campus Universitário da Ibiapaba, com sede no município de Tianguá, no estado do Ceará.

Art. 2º. O Campus Universitário da Ibiapaba da Universidade Federal do Ceará – UFC terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º. A estrutura organizacional e a forma de funcionamento ao Campus serão definidas segundo o estatuto da Universidade Federal do Ceará – UFC, e as normas legais pertinentes, observando o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A região da Ibiapaba, composta pelos municípios de Viçosa do Ceará Tianguá, Ubajara, Ibiapina, São Benedito, Guaraciaba, Croata, Carnaubal e Ipu, é uma região com grande potencial de desenvolvimento, com projetos do governo federal e estadual (Plano Meio Norte/Territórios da Cidadania por exemplo), com a característica especial de contar com 28,7% de sua população composta por jovens que demandam oportunidade de estudar nas proximidades de suas residências, ao invés de se deslocarem para Sobral, distante 110 Km para cursar uma faculdade. Muitos enfrentam viagens diárias de até 5 (cinco) horas.

A implantação da Universidade Federal da Ibiapaba representa um marco no processo de alavancagem do desenvolvimento territorial e do fortalecimento da identidade regional para 340.499 habitantes, além de atender seu entorno bem como os municípios do estado do Piauí e Maranhão.

O empreendimento conta com o apoio da população local que, organizada, vem realizando eventos sistemáticos, com a presença da sociedade e da classe política e já dispõe de terreno para a instalação do campus.

Sala das Sessões, em de de 2013.

José Guimarães
Deputado Federal (PT-CE)